



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Plano Diretor 2005/2006 (para período 2006/2013)

**ANEXO A.48**

**POLÍTICA CULTURAL**

Referência : Art. 84

## **Sumário**

1 FUNDAMENTOS GERAIS DA POLÍTICA CULTURAL

2 SEGMENTOS E MEIOS CULTURAIS PRESENTES

3 FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CULTURAL

4 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO

5 POLÍTICA CULTURAL – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

# **1 FUNDAMENTOS GERAIS DA POLÍTICA CULTURAL**

São considerados como Fundamentos Gerais da Política Cultural do

Município de Santana de Parnaíba os conceitos a seguir expostos.

## **A – A Cultura e a Concepção de Desenvolvimento do Município**

A concepção de desenvolvimento do Município de Santana de Parnaíba, como um processo integrado que associa à expansão das forças econômicas e à geração da riqueza uma distribuição eqüitativa dos benefícios daí derivados para o conjunto do corpo social, inclui a cultura como dimensão essencial. Bem coletivo em processo de construção permanente, a cultura imprime identidade própria à população e caracteriza sua singularidade; constitui elo de ligação dos indivíduos e confere coesão à coletividade, enquanto grupo e comunidade; dá sentido de organicidade e significado à vida da população, gravando-lhe, simbólica e materialmente, características próprias, que refletem valores, sistemas, códigos e padrões. Ao assim se conotar, a cultura se faz, inerentemente, elemento crítico, de indagação e procura, pela sociedade, de seus caminhos de afirmação e desenvolvimento.

## **B – Conceitos de Cultura Adotados para Orientação da Política Cultural**

Na definição estabelecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação e a Cultura (Unesco), cultura é o conjunto de distintos traços espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social, abrangendo as artes, as letras, os modos de vida, os direitos considerados fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, tradições e crenças professados por aquela sociedade ou grupo. Como manifestação material e simbólica, a cultura revela relações sociais de cooperação, produção e convivência dos indivíduos entre si e com a natureza, compondo um patrimônio de bens representativos tangíveis e não tangíveis, móveis e imóveis, expressando traços, padrões e resultados de comportamentos nos contextos de tempo e espaço em que são produzidos.

A esses conceitos delineadores da cultura, associa-se o da identidade cultural, conjunto de traços característicos do modo de ser da população – riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana, ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e colher as contribuições de fora compatíveis com a sua especificidade, prosseguindo, assim, no processo de sua própria criação (Unesco – Declaração do México, 1985).

No âmbito da cidade, a cultura se insere no contexto de formações territoriais mais amplas, de recortes regionais e nacionais, guardando com os traços culturais desses recortes relações dialéticas de influência recíproca.

## **C – A Cultura, a Ação de Governo e as Políticas Públicas**

Enquanto criação permanente da sociedade, a cultura não pode deixar de fazer parte da ação pública, fundada nas competências estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, e nas leis orgânicas municipais, para a atuação junto a esse campo. Conquanto necessária, a ação pública dirigida ao fazer cultural se reveste de marcada peculiaridade, que delimita seu campo de atuação e a própria configuração da política que lhe cabe organizar. É inerente à ação pública a tarefa de criar os espaços e a infra-estrutura para a realização material das manifestações culturais e sua fruição pela população – artes performáticas, artes plásticas, artesanato, práticas devocionais, rituais ligados a determinados campos de produção, são as manifestações de cultura que dependem, por excelência, dessa função. Cabe, também, à ação pública organizar meios de suporte material para manifestações menos amparadas pelo livre jogo do mercado de bens culturais, e que, a bem de uma plena expansão do perfil cultural do Município, devem receber incentivos – caso das letras e da investigação cultural, do cinema e vídeo, e, mais uma vez, do artesanato e das artes performáticas. Cabe, por fim, à ação pública, o cuidado com a memória coletiva da população, envolvendo a conservação adequada, e em condições de consulta por parte dos cidadãos, da documentação histórica e da evidência antropológica sobre a área de sua jurisdição.

O Poder Público não pode, entretanto, permitir que sua atuação venha a deformar o sentido e o livre curso do fazer cultural, evitando, a qualquer custo, o dirigismo e o mecenato. A interação compreensiva e democrática com os produtores culturais, bem como com o mercado de bens simbólicos, que organiza pela base, no âmbito social, a disseminação das manifestações culturais, devem ser princípios incorporados à ação pública.

Acresce, ainda no plano da ação pública, que se tenha presente a dimensão econômica do fazer cultural, com suas implicações no consumo e na geração de renda, em especial no segmento do Turismo, cujo parque de negócios se entrelaça substancialmente às ofertas culturais.

## **2 SEGMENTOS E MEIOS CULTURAIS PRESENTES**

São considerados na formulação da Política Cultural do Município os segmentos e meios seguintes:

**I – patrimônio histórico/artístico/monumental;**

**II – acervo arqueológico;**

**III – empreendimentos culturais instalados;**

**IV – produção e agentes culturais ligados às manifestações:**

**a) produção artesanal;**

**b) produção artística em geral;**

**c) grupos artísticos, conjuntos e demais formações dedicadas às artes performáticas;**

**d) produção literária e poética.**

O parque de elementos ligados aos segmentos e meios culturais presentes no Município é o apresentado nos **Quadros/Tabelas Q/T – PCL.1 a 4.**

### **3 FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CULTURAL**

Os fundamentos institucionais da Política Cultural são os constantes do **Quadro/Tabela Q/T – PCL.5**.

## **4 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO**

São considerados Princípios da Política Cultural do Município:

**I- reconhecimento da autonomia do processo de criação e da conciliação entre tradição e modernidade como lastro comum de interalimentação e respeito às especificidades;**

**II- adoção da concepção de desenvolvimento cultural, de forma a abranger os enfoques econômico e social de oportunidades e diversidade cultural e orientar ações voltadas à preservação, inovação/renovação e sustentabilidade da cultura; visão sistêmica da cultura, contemplando, de forma integrada, as vertentes de produção cultural e de memória/patrimônio, levando em conta a pluralidade cultural existente;**

**III- reconhecimento da cultura como setor de atividade e fonte de inserção socioeconômica, caracterizada pela produção de uma mercadoria especial – produção de cultura – que atrai os interesses do capital e do Estado, das instituições econômicas e políticas, com peso específico na articulação do conjunto do sistema capitalista no mundo atual;**

**IV- reconhecimento do potencial do patrimônio arqueológico como elemento de revalorização e resgate da identificação cultural, vital para o processo de reconhecimento social;**

**V- sustentabilidade pela educação, com a articulação entre educação, trabalho e produção cultural e a superação dos processos educativos formais que tendem a reificar as expressões culturais, dissociando-as de seu contexto sóciopolítico, e a ignorar as expressões populares e modernas enquanto produtoras de conhecimento.**

## 5 POLÍTICA CULTURAL – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

As diretrizes e proposições da Política Cultural, subdivididas em Gerais, abrangendo todos os campos da cultura presentes no Município, e Específicas, voltadas para segmentos, campos de ações, monumentos, sítios e áreas, são as constantes do **Quadro/Tabela Q/T – PCL.6**. Dada a grande afinidade presente na atividade turística desenvolvida no Município com a cultura local, são estabelecidas diretrizes / proposições para essa atividade, conforme arrolados no **Quadro/Tabela Q/T – PCL.7**

A prancha PR – PCL .1 apresenta a localização geográfica dos eventos contemplados da Política, bem como delimitações de áreas objeto de proteção para fins de conservação do patrimônio material.



## QUADRO/TABELA Q/T – PCL.1

Município de Santana de Parnaíba

### PATRIMÔNIO HISTÓRICO – ARQUITETURA RELIGIOSA – EXEMPLARES

#### PRINCIPAIS – REPRESENTATIVIDADE, CARACTERÍSTICAS E SITUAÇÃO DE

#### CONSERVAÇÃO

Exemplares		Período	Feições
Nº	Identificação		
01	LARGO DA MATRIZ, S/Nº -IGREJA MATRIZ N. S. DE SANTANA	SÉC. XVII	A ultima restauração realizada no templo foi de 1994 a 1997.
02	CAPELA SANTO ANTÔNIO - BAIRRO DO SURU	SÉC. XIX	Em virtude da urgência e a impossibilidade de veículo, ficou faltando foto e fichamento deste imóvel.

## QUADRO/TABELA Q/T – PCL.2

Município de Santana de Parnaíba

### PATRIMÔNIO HISTÓRICO – ARQUITETURA CIVIL– EXEMPLARES

#### PRINCIPAIS – REPRESENTATIVIDADE, CARACTERÍSTICAS E SITUAÇÃO DE CONSERVAÇÃO

Exemplares		Período	Feições
Nº	Identificação		
01	RUA SANTA CRUZ, 77 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	Há alterações na fachada e foi feita geminação entre duas casas
02	RUA PEDRO PROCÓPIO, 40 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Destaca-se pelos seus elementos triangulares
03	RUA PEDRO PROCÓPIO, 30 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Existe um anexo na parte inferior que não é compatível com sistema construtivo original.
04	RUA PEDRO PROCÓPIO, 97 - COMÉRCIO IMOBILIÁRIO	SÉC. XIX	Existe um anexo na parte inferior que não é compatível com sistema construtivo original.
05	RUA PEDRO PROCÓPIO, 172 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Há dois acessos laterais na fachada que não são compatíveis com o sistema construtivo
06	RUA PEDRO PROCÓPIO, 180 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Existe grade intervenção na fachada com esquadrias de alumínio portão de ferro inadequado.
07	RUA PEDRO PROCÓPIO, 188 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Prédio com inscrição de 1913 e com uma pequena alteração na porta do lado direito da fachada principal.
08	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 135 - RESIDÊNCIA	SÉC.XVIII	Sobrado em bom estado de conservação e mantendo suas características originais.
09	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 105 - RESIDÊNCIA	SÉC.XVIII	Sobrado com intervenções nas esquadrias e com um baldrame que não é da época.
10	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 97 - RESIDÊNCIA	SÉC.XVIII	Sobrado em bom estado de conservação, sendo a única intervenção no baldrame (a título de fachada).
11	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 91 - RESIDÊNCIA	SÉC.XVIII	Sobrado em bom estado de conservação, sendo a única intervenção no baldrame.
12	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 85 - ANTIQUÁRIO	SÉC.XVIII	Sobrado em bom estado de conservação, sendo a única intervenção no baldrame (a título de fachada).
13	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 70 - RESIDÊNCIA/ESCRITÓRIO	SÉC.XVIII	Imóvel em bom estado de conservação, sendo a única alteração no baldrame (a título

			de fachada).
14	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 56 - RESIDÊNCIA	SÉC.XIX	Imóvel em bom estado de conservação, tendo como intervenção uma caixa com grade para leitura da conta de água, no barrado e no centro da fachada principal.
15	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 46 - BAR	SÉC.XIX	A fachada foi descaracterizada por uma porta de aço do lado esquerdo da fachada principal.
16	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 38 - RESIDÊNCIA	SÉC.XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
17	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 32 - BAR	SÉC.XIX	Imóvel recentemente restaurado, resgatando as características originais das suas esquadrias e elementos decorativos.
18	RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 10 - RESTAURANTE	SÉC.XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
19	RUA ÁLVARO LUIZ DO VALE, 66/62 - RESTAURANTE	SÉC. XVIII	No imóvel encontramos dois sobrados germinados, que são do século XVIII, e que também são germinados a uma casa térrea do século XX e existe um anexo nos fundo coberto com telhas cerâmicas e fechado com vidro fumê, dissonante da edificação.
20	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, 101 - RESTAURANTE	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
21	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, 89 - ESCRITÓRIO	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
22	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, 79 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
23	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, 67 - RESTAURANTE	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação.
24	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, S/Nº - CORETO MAESTRO SEVERINO DOGLIO	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação, restaurado em 2003.
25	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, 33 - CINTUR	SÉC. XIX	O sobrado sofreu alterações em sua fachada.
26	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, 25 - LIVRARIA	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação.
27	PRAÇA14 DE NOVEMBRO, S/Nº- DEPÓSITO (ANEXO AO BAR DO DETÓ)	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação, com alterações em seu barrado (baldrame).
28	PRAÇA DA BANDEIRA, 2 - BAR	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
29	RUA CONDE DE MONSANTO, 41 - OFICINA CULTURAL	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação, possui as vista feitas com azulejos, característica diferenciada dos demais prédios.
30	PRAÇA DA BANDEIRA, 37 - EM USO PELA SMCT	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação, grandes vãos das

			esquadrias, se destacando dos demais imóveis.
31	PRAÇA DA BANDEIRA, 21 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Sobrado em bom estado de conservação.
32	PRAÇA DA BANDEIRA, 7 - RESIDÊNCIA E BARBEARIA	SÉC. XIX	Imóvel com descaracterização em uma esquadria da fachada principal.
33	RUA PADRE MIGUEL MAURO, 39 - CLINICA MÉDICA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
34	LARGO DA MATRIZ, Nº 11 - DELEGACIA DE POLÍCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
35	LARGO DA MATRIZ, Nº 11 - CÂMARA MUNICIPAL	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
36	LARGO DA MATRIZ, Nº 51 - GABINETE DE VEREADOR	SÉC. XIX	Há uma alteração na cobertura, descaracterizando sua fachada original.
37	LARGO DA MATRIZ, Nº 49 - SEDE DO POEAO	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação.
38	LARGO DA MATRIZ, Nº 19 - SÉC. DE CULTURA E TURISMO	SÉC. XVIII	Sobrado tombado pelo IPHAN, encontra-se degradado e necessita de restauro
39	LARGO DA MATRIZ, Nº 9 - MUSEU CASA DO ANHANGUERA	SÉC. XVII	Encontra-se em bom estado de conservação, sendo utilizado como espaço cultural.
40	RUA ANDRÉ FERNANDES, 48 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação e recentemente recebeu uma nova cobertura com telhas cerâmicas.
41	RUA ANDRÉ FERNANDES, 39 - RESIDÊNCIA E COMÉRCIO	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação, sendo duas casas geminadas.
42	RUA ANDRÉ FERNANDES, 71 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
43	RUA ANDRÉ FERNANDES, 97 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
44	RUA ANDRÉ FERNANDES, 105 - CENTRO DE VIVÊNCIA DO POEAO	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
45	RUA ANDRÉ FERNANDES, 169- RESIDÊNCIA E COMÉRCIO	SÉC. XIX	Sobrado em bom estado de conservação, sendo descaracterizado por seis portas de aço no pavimento térreo.
46	RUA ANDRÉ FERNANDES, 183- RESIDÊNCIA E BAR	SÉC. XIX	Sobrado em bom estado de conservação.
47	RUA ANDRÉ FERNANDES, 187- RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel com alterações nas esquadrias.
48	RUA SANTA CRUZ, 26 - POUSSADA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
49	RUA SANTA CRUZ, 29 - CLINICA ESTÉTICA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
50	RUA SANTA CRUZ, 4	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
51	LARGO SÃO BENTO, 98 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.

52	LARGO SÃO BENTO, 80 - UTILIZADO PELA SEC. DE CULTURA E TURISMO	SÉC. XVIII	Imóvel em ótimo estado de conservação, considerado a maior referência do estilo colonial português na região.
53	LARGO SÃO BENTO, 72 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
54	LARGO SÃO BENTO, 66 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
55	RUA SUZANA DIAS, 551 - CASA PAROQUIAL	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
56	RUA SUZANA DIAS, 527 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
57	RUA SUZANA DIAS, 525 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	Imóvel em ótimo estado de conservação, possuindo alteração no baldrame (a título de fachada).
58	RUA SUZANA DIAS, 515 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
59	RUA SUZANA DIAS, 516 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
60	RUA SUZANA DIAS, 510 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação, possui interferência nos vidros das esquadrias, são espelhados.
61	RUA SUZANA DIAS, 459 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
62	RUA SUZANA DIAS, 468 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
63	RUA SUZANA DIAS, 411 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
64	RUA SUZANA DIAS, 410 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
65	RUA SUZANA DIAS, 403 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	Imóvel em ótimo estado de conservação.
66	RUA SUZANA DIAS, 391 - CLÍNICA DE ESTÉTICA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
67	RUA SUZANA DIAS, 380 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	O imóvel sofreu alterações, as folhas cegas das esquadrias foram substituídas por de vidro transparente.
68	RUA SUZANA DIAS, 348 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
69	RUA SUZANA DIAS, 338/322/314 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação ocorreu uma germinação de três casas, gerando uma única fachada e uma alteração no baldrame (a título de fachada).
70	RUA SUZANA DIAS, 300 - TEATRO CEL. RAIMUNDO	SÉC. XIX	Imóvel em estado precário de conservação encontra-se desativado.
71	RUA SUZANA DIAS, 280 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.
72	LARGO DA MATRIZ, 86 - DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO	SÉC. XIX	Imóvel em ótimo estado de conservação.

73	RUA SUZANA DIAS, 253 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação, mantendo suas características originais.
74	RUA SUZANA DIAS, 243 - RESIDÊNCIA	SÉC. XVIII	Imóvel em bom estado de conservação, com alterações no baldrame (a título de fachada).
75	RUA SUZANA DIAS, 208A - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Sobrado em ótimo estado de conservação.
76	RUA SUZANA DIAS, 209 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
77	RUA SANTO ANTÔNIO, 64 - UTILIZADO PELA SEC. DE ESPORTES	SÉC. XIX	Imóvel em estado regular de conservação.
78	RUA SANTO ANTÔNIO, 56/54 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	O imóvel mantém a volumetria e o sistema construtivo original, porem a fachada se dividiu em duas e sofreu alterações nas esquadrias.
79	RUA SANTO ANTÔNIO, 37 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
80	RUA CEL. RAIMUNDO, 25 - ESCOLA PARTICULAR	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
81	LARGO DA MATRIZ, 16 - RESIDÊNCIA	SÉC. XIX	Imóvel em bom estado de conservação.
82	RUÍNA DE PEDRA - SÍTIO DO MORRO	SÉC. XVIII	Imóvel em ruínas.

Notas: Total de imóveis tombados é de 209, foram citados os 82 melhores

### QUADRO/TABELA Q/T – PCL.3

Município de Santana de Parnaíba

#### EVENTOS E MANIFESTAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO FIXA E CIRCUITOS

Evento		Localização
Nº.	Identificação	Bairro
01	Carnaval /Grito da Noite - Inserido no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº. 2.683, de 22/12/2005 e no Calendário Turístico do estado, através de Lei nº. 11.140, de 24 de abril de 2002. Em Santana de Parnaíba, o carnaval começa na sexta-feira com o Grito da Noite, manifestação que, ao som do tradicional samba de bumbo, leva às ruas do Centro Histórico pessoas trajando assustadoras fantasias e cabeções confeccionados com papel sobreposto. Organizado pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, participam do evento pessoas do Município, da região e de outras cidades do Estado.	Centro Histórico
02	Drama da Paixão - Inserido no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através de lei nº. 2.683, de 22/12/2005 e no Calendário Turístico do Estado, através de lei nº. 11.140, de 24 de abril de 2002. Espetáculo teatral sobre a vida e morte de Jesus Cristo, conta com réplicas em tamanho real dos locais sagrados de Jerusalém, 70 atores, 600 figurantes e com o trabalho de centenas de profissionais. Organizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo, durante a Semana Santa. Participam do espetáculo pessoas do município, da região e de outras cidades do Estado.	Barragem Edgard de Souza
03	Festa do Trabalhador - Inserido no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através de lei nº. 2.683, de 22/12/2005. Comemoração do dia do trabalhador com atrações musicais. Evento organizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Participam do evento pessoas da cidade e da região.	Centro Histórico, Fazendinha e Parque Santana
04	Festa do Cururuquara - Inserida no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº. 2.683, de 22/12/2005. Festa em louvor a São Benedito, onde se comemora a abolição da escravidão. Conta com reza cabocla, missa, procissão, quermesse e com o tradicional samba de bumbo. Festa organizada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Igreja Católica e pela comunidade. Participam da festa pessoas do município, da região e de outras cidades do Estado.	Bairro Cururuquara
05	Corpus Christi - Inserido no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº. 2.683, de 22/12/2005. As principais ruas do Centro Histórico são enfeitadas com serragem colorida, pó de café e cal, formando um enorme tapete que serve de passarela à tradicional procissão. A festa conta também com feira de artesanato e quitutes. O evento, que acontece entre maio e junho, é realizado pela Igreja Matriz e Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e	Centro Histórico



	recebe anualmente pessoas da cidade, da região e de outras cidades do Estado.	
06	Festa do Suru - Inserida no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº. 2.683, de 22/12/2005. Festa em comemoração a Santo Antônio, que é realizada no município a mais de 100 anos. Conta com romaria até a capela de Santo Antônio do Suru, show musical, quermesse, leilão e queima de fogos. A festa é organizada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Igreja Católica e pela comunidade. Participam da festa pessoas da cidade e da região.	Bairro do Suru
07	Festa da Padroeira - Inserida no Calendário Turístico - Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº. 2683, de 22/12/2005. Festa em homenagem a Sant'Ana, padroeira do Município. Conta com missa, procissão, quermesse, show musical e queima de fogos. A festa é organizada pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, pela Igreja Católica e pela comunidade. Participam da festa pessoas da cidade e da região.	Centro Histórico
08	Aniversário da Cidade - Inserido no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº. 2.683, de 22/12/2005. Em comemoração ao aniversário da cidade são promovidas diversas atividades, tendo como auge, um mega show musical e pirotécnico. A festa, que acontece no dia 14 de novembro, é organizada pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Participam da festa pessoas da cidade e da região.	Barragem Edgard de Souza
09	Presépio e Cantatas de Natal - Inserido no Calendário Turístico-Cultural do Município de Santana de Parnaíba, através da lei nº 2.683, de 22/12/2005. Anualmente, no mês de dezembro, é montado no Centro Histórico o maior presépio da região, com 400m <sup>2</sup> , 30 peças entre bonecos e animais mecânicos, todos em tamanho real, além de cachoeira, monjolo, roda d' água, peixes, ponte e carro de boi. A praça e os imóveis do entorno são iluminados, servindo de cenário para a apresentação da Cantata de Natal, durante a semana de inauguração do presépio. Conta, ainda, com feira de arte, artesanato e praça de alimentação.	Praça 14 de novembro - Centro Histórico
10	Antigomobilismo - Encontro de carros antigos com shows musicais, mercado de pulgas, feira de arte e artesanato. O evento é realizado pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, através da Secretaria de Cultura e Turismo. Participam do evento pessoas do Município da região e de outras cidades do Estado.	
11	Roteiro dos Bandeirantes - Organizado através do consórcio entre oito cidades da região do Alto e Médio Tietê, por onde os bandeirantes iniciaram a ampliação do território brasileiro, povoando e fundando novas vilas. O Roteiro dos Bandeirantes tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural das cidades envolvidas. Promove também muitas oportunidades para a educação patrimonial, favorece as atividades ligadas ao lazer e à recreação e fortalece a ampliação dos negócios e serviços e a geração de novos empregos.	Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariçuama, Cabreúva, Salto, Itu, Porto Feliz e Tietê



12	Caminho do Sol - Envolvendo 12 municípios, o Caminho oferece aos amantes da caminhada um ambiente agradável, passando em sua quase totalidade por áreas rurais, busca a introspecção e o despojamento material. Tem como objetivo propiciar a geração de negócios e renda, desenvolver a oferta turística e a inter-relação entre os municípios participantes.	Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Cabreúva, Salto, Itu, Indaiatuba, Elias Fausto, Capivari, Mombuca, Saltinho, Piracicaba e Águas de São Pedro
13	Projeto Música na Praça - Tem como objetivo proporcionar aos visitantes e aos moradores, que vêm ao Centro Histórico aos domingos, um momento de lazer e o contato com boa música.	Praça 14 de novembro - Centro Histórico
14	Festival de Choro - Evento realizado no mês de julho, com apresentações no Coreto Maestro Bilo de grupos de chorinho que a cada domingo proporciona um resgate deste gênero tipicamente brasileiro.	Praça 14 de novembro - Centro Histórico
15	Encontro de Seresteiros/Parnaíba em Seresta e Serenata - Evento realizado em novembro, visa à preservação da canção brasileira de amor e à valorização de seus compositores e à valorização e divulgação de Santana de Parnaíba.	Centro Histórico
16	Feira de Artes e Artesanato - tem como objetivo incentivar o turismo no Município, fomentar o desenvolvimento econômico dos serviços e o comércio local, divulgar a produção artística e artesanal local e regional, demonstrando a pluralidade cultural de seus expositores, proporcionar o lazer à comunidade e aos turistas. Participam mais de 30 artistas plásticos e artesãos; entre os artigos oferecidos, destacam-se os artigos em biscuit, madeira, papel machê, tecido, ferro e pedra.	Praça 14 de novembro - Centro Histórico

## QUADRO/TABELA Q/T – PCL.4

Município de Santana de Parnaíba

### EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA FINS CULTURAIS

Equipamento/Instalação		Localização
Nº.	Identificação	Bairro
01	Centro de Informações Turísticas (CINTUR)- Possui como objetivo o atendimento ao turista e à comunidade, além da distribuição de material informativo sobre os pontos turísticos da cidade, serviços, históricos e calendários de eventos, o Cintur também oferece monitoria com agendamento a grupos que visitam a cidade.	Praça 14 de novembro, nº. 33 - Centro Histórico
02	Centro de Memória e Integração Cultural (CEMIC) - Possui como objetivo reunir, preservar e disponibilizar para consulta acervos documentais. Dispõe, ainda, de um espaço de integração para exposições e eventos de interesse da comunidade.	Largo da Matriz, nº 49 - Centro Histórico
03	Centro Cultural Artístico Municipal (CCAM)- Oferece cursos de música, pintura, dança, desenho, acreditando e formando cidadãos capazes de sonhar e realizar sonhos.	R. Bartolomeu Bueno nº. 78 - Centro Histórico
04	Bibliotecas Municipais - Além da biblioteca central, há unidades nos bairros Fazendinha e Colinas da Anhangüera, totalizando um acervo com aproximadamente 25 mil títulos. Projetos como “A Hora do Conto”, “Férias Na Biblioteca”, “Biblioteca Itinerante” e “Concurso Literário” fazem parte das atividades desenvolvidas pelas bibliotecas. A biblioteca central oferece também acesso grátis à Internet.	Biblioteca Municipal Antônio Branco - Rua Prof. Edgar de Moraes, 197 - Vila Nova Centro, Biblioteca Municipal Cecília Meireles - Rua Porto Alegre, 215 - Fazendinha e Biblioteca Municipal Jorge Amado - Rua Elizeu Viscont, 20 - Colinas da Anhangüera.
05	Departamento Cênico - Oferece aulas de teatro auxiliando no desenvolvimento do corpo e da mente.	Rua André Fernandes, nº. 6 Centro
06	Departamento de Promoção e Divulgação de Eventos Musicais (DPDEM) -Possui como objetivo principal promover e divulgar eventos musicais.	R Conde de Monsanto, nº. 37 Centro
07	Projeto Oficina-Escola de Artes e Ofícios- Tem como objetivo preservar o patrimônio histórico e cultural da cidade, implementar a educação patrimonial, formar e capacitar jovens - em situação de risco psico-social - em obras de restauro e na construção civil	Rua André Fernandes, nº. 105 e 182; Largo São Bento, nº. 80; Largo da Matriz,nº. 49 - Centro Histórico
08	Empório das Artes - Local de exposição e comercialização de artesanato produzido por moradores do Município.	Largo da Matriz, nº 19/25 - Centro Histórico
09	Museu Casa do Anhangüera - Casa bandeirista urbana construída na segunda metade do século XVII, em taipa, na qual, presume-se, tenha vivido o bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera. Aberto à visitação de terça a domingo, com atendimento a grupos.	Largo da Matriz, nº. 09 - Centro Histórico

10	Casarão Paulo Florêncio da Silveira Camargo - Construído em taipa de pilão, o imóvel possui imponentes balcões de madeira, resquícios dos muxarabis, que marcam a influência árabe. O sobrado abriga atualmente a sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	Largo da Matriz, nº. 19/25 - Centro Histórico
11	Oficina Artística Cultural - Departamento responsável pela logística (montagem, desmontagem, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos) dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Rua Conde de Monsanto, nº. 41 - Centro Histórico
12	Departamento de Eventos- É o departamento responsável pelo planejamento e operacionalização dos eventos do calendário Turístico-Cultural do Município.	Praça 14 de Novembro, nº. 33 - Centro Histórico

## QUADRO/TABELA Q/T – PCL.5

### Município de Santana de Parnaíba

#### POLÍTICA CULTURAL - BASES INSTITUCIONAIS

Esfera	Instrumento	Aporte
Federal	Lei nº. 8.313, de 23/12/1991 - "Lei Rouanet"	Restabelecimento de princípios da Lei nº. 7.505, de 02/07/1986 (Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC).
	Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 - do audiovisual	Criação de mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
	Lei Nº. 9.874, de 23/11/1999	Alteração dos dispositivos da Lei nº. 8.313.
	Decreto nº. 1.494, de 17/05/1995 Decreto nº. 1.494, de 17/05/1995	Regulamentação da Lei nº. 8.313; estabelecimento da sistemática de execução do PRONAC.
	Constituição Federal - Cap. II - Art. 23	É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: III- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; IV- impedir a evasão e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural.
	Decreto-lei nº. 25, de 30/11/1937	Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
	Decreto nº. 3.551, de 04/08/2000	Institui o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.
	Processo nº. 222 - T, Inscrição nº. 154, Livro História, fl. 26, e Inscrição nº. 295, Livro Belas- Artes, fl. 51, 19/02/1941	Tombamento da Capela de Nossa Senhora da Conceição do Voturuna.
	Processo nº. 557 - T, Inscrição nº. 328, Livro História, fl. 54, 02/12/1958	Tombamento do imóvel situado ao Largo da Matriz, nº. 09.
	Processo nº. 520 - T, Inscrição nº. 443, Livro Belas-Artes, fl. 83, 08/08/1958	Tombamento do imóvel situado ao Largo da Matriz, nº. 19 e 25.
Portaria nº. 46, de 13/03/1998, do Ministério da Cultura	Disciplinamento da elaboração, formalização, apresentação e análise de projetos culturais, artísticos e audiovisuais.	
Estadual	Resolução Condephaat nº. 17	Tombamento da Serra do Voturuna
	Resolução Condephaat nº. 49	Tombamento do Centro Histórico
	Lei nº. 11.140, de 24 de abril de 2002	Inclusão do Drama da Paixão no Calendário Turístico do Estado.
	Lei nº. 11.140, de 24 de abril de 2002	Inclusão do Carnaval/Grito da Noite no Calendário Turístico do Estado.
Municipal	Lei nº. 2.222, de 29/06/2000	Proteção do Patrimônio Cultural,

	implantação e regulamentação do tombamento de bens móveis e imóveis.
Lei Complementar nº. 26, de 10/06/2002	Proteção do patrimônio Ambiental, Arquitetônico, Cultural e Histórico.
Lei nº. 1.343, de 07/12/1987	Tombamento de árvore centenária - Rua Padre Luís Alves de Siqueira Castro.
Lei nº. 1.840, de 10/03/1994	Tombamento do Morro do Major, ou do Cruzeiro.
Lei nº. 2.055, de 16/12/1997	Tombamento da Capela de Santo Antônio-Estrada do Suru.
Lei Orgânica do Município seção II, Artigo 213	O Município promoverá o desenvolvimento cultural da comunidade local, nos termos da Constituição Federal, especialmente mediante: II - A proteção aos locais e objetos de interesse histórico, cultural e paisagístico.
Lei nº. 1.496, de 24 de setembro de 1990	Proíbe a movimentação de transporte pesado no Centro Histórico.
Lei nº. 2.347, de 26 de abril de 2002	Institui a honraria denominada " Amigo do Patrimônio", em forma de diploma, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Lei nº. 2.412, de 19 de dezembro de 2002	Altera a redação do artigo 10, da Lei nº. 1.815, de 2 de dezembro de 1993.
Decreto nº. 2.422, de 11 de fevereiro de 2003	Regulamenta o inciso III, do artigo 10, da Lei nº. 1.815, de 2 de dezembro de 1993, na redação dada pela Lei nº. 2.412, de 19 de dezembro de 2002.
Lei nº. 2.556, de 27 de julho de 2004	Regularização das placas e letreiros dos estabelecimentos comerciais, institucionais e de serviços no Centro Histórico de Santana de Parnaíba.
Decreto nº. 2.611, de 13 de agosto de 2004	Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Ambiental, Arquitetônico, Cultural e Histórico do Município de Santana de Parnaíba.
Lei nº. 2.656, de 10 de outubro de 2005	Dispõe sobre a identificação de prédios tombados pelo Condephaat.
Lei nº. 2.683 de 23 de dezembro de 2005	Inclusão no Calendário Turístico Cultural do Município dos seguintes eventos: Carnaval, Drama da Paixão, Festa do Trabalhador, Festa do Cururuquara, Corpus Christi, Festa do Suru, Festa da Padroeira e Aniversário da Cidade.

## QUADRO/TABELA Q/T – PCL.6

Município de Santana de Parnaíba

### POLÍTICA CULTURAL – DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES

Categoria		Grupo		Diretrizes / Proposições	
Cód.	Título	Cód.	Título	Cód.	Teor
D/PG	Gerais	D/PGE	Sistema Educacional	D/PGE 1	Abordagem da educação patrimonial nas escolas públicas da rede municipal, dando ênfase ao Tombamento e a preservação;
				D/PGE 2	Construção de instrumento /equipamentos de educação patrimonial tais como cartilha, CD, etc., voltados a correção do descompasso entre as formas de abordagem da questão patrimonial (tombamento, preservação e etc.) nas escolas da rede pública municipal;
				D/PGE 3	Transformação da escola em espaço de criação de uma cultura preservacionista voltada para a história e acervo local.
		D/PGF	Promoção/ Fomento	D/PGF 1	Estímulos a projetos educacionais, elegendo com prioridade a preservação dos bens culturais locais, com apoio a instituições do terceiro setor intercambiando com os alunos da rede pública municipal a conservação, restauração e conversão de bens culturais locais;
				D/PGF 2	Incentivo à produção artístico-cultural, em articulação com a iniciativa privada, divulgação dos programas de benefícios e incentivos, estimulando e/ou criando ações de preservação dos bens culturais patrimoniais;
				D/PGF 3	Fomento a produção cultural voltada a idéia preservacionista e de história por meio de: - articulação de grupos em torno da produção cultural que leve a sociedade local e externa a uma reflexão preservacionista; - oferecimento de incentivos financeiros à produção de projetos artístico-culturais voltados para a questão do patrimônio histórico;
				D/PGF 4	Implantação de programas voltados ao estudo e pesquisa da memória dos bairros e da cidade, mediante reconstrução de suas histórias e, conseqüentemente da evolução de Santana de Parnaíba através de memória fotográfica e textual, além de exposições geradas a partir de experiências de reconstrução, reconversão

				e estudo da história;
			D/PGF 5	Promoção de exposição de ruas, itinerantes, divulgando aspectos gerais e singulares da cidade, voltados para a educação patrimonial, com ênfase nos aspectos conservacionistas;
			D/PGF 6	Promoção dos intercâmbios de artistas, profissionais, obras e projetos, mediante viagens e estágios, como forma de disponibilizar e estimular experiências artísticas e conceituais, propiciando a renovação de linguagem, bem como a divulgação da produção e potenciais locais de educação patrimonial;
			D/PGF 7	Criação de novas leis de incentivo fiscais objetivando a conservação e o desenvolvimento dos potenciais histórico-culturais, voltadas à conservação a preservação.
			D/PGF 8	Promover uma constante interação do Município com o Centro Histórico, destacando a importância deste, através de visitas escolares, eventos culturais, participação efetiva e direta da comunidade na preservação deste, fazendo com que os recursos fiquem no município, promovendo melhoria na qualidade de vida.
			D/PGF 9	Promover a articulação do Município com outros municípios integrantes do ciclo bandeirista de fundação de novas vilas de território e povoamento
	D/PGI	Cadastramento/ Informação	D/PGI 1	Identificação dos monumentos referenciais para a comunidade, inclusive o patrimônio natural, explicitando seu histórico e importância estratégica, histórica e patrimonial, com sinalização adequada e valorização através de eventos específicos;
			D/PGI 2	Inventariamento dos bens culturais móveis, inclusive os de caráter particular que se localizam no município;
			D/PGI 3	Atualização do inventariamento dos bens culturais imóveis, voltando cada vez mais para uma visão do todo, buscando a conservação e a valorização do entorno do conjunto tombado;
			D/PGI 4	Identificação e valorização dos espaços culturais de valor patrimonial com base no reconhecimento de seus potenciais intrínsecos
			D/PGI 5	Reunião, tratamento e disponibilização para consulta da documentação histórica referente ao papel de Santana de Parnaíba no ciclo bandeirista e fundação de novas vilas de território e povoamento
	D/PGL	Legislação	D/PGL 1	Atualização da legislação de proteção ao patrimônio, ajustando os mecanismos de análise com a inclusão de um plano de

					mobilização para o tombamento nacional do conjunto histórico, incluindo os potenciais arqueológicos do município.
D/PG	Gerais	D/PGT	Formação/ Treinamento	D/PGT 1	Continuidade e fortalecimento do Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios de Santana de Parnaíba com ampliação dos cursos, aquisição de novos equipamentos e contratação de técnicos para suprir adequadamente setores da educação em si e a zeladoria do patrimônio tombado, oferecidos para consolidação e crescimento como referencia nacional na preservação do patrimônio cultural de caráter histórico;
				D/PGT 2	Treinamento da equipe técnica do Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios com o objetivo de requalificar e estrutura cada vez mais a equipe e os demais funcionários da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, assim como os produtores culturais do município;
				D/PGT 3	Qualificação de profissionais da comunidade local e periférica através da educação patrimonial, para que estes possam atuar na restauração e preservação do patrimônio, sentindo-se detentores deste.
		D/PGR	Gestão de Recursos	D/PGR 1	Atração de investimentos nacionais e internacionais voltados para cultura, com base em estudos sobre o retorno econômico e social da instalação de equipamentos de impacto cultural e patrimonial.
		D/PGP	Gestão de Patrimônio	D/PGP 1	Dar continuidade na preservação do patrimônio cultural da cidade, enfatizando ações de identificação, documentação, promoção, proteção, restauração e conversão de bens culturais, além é claro, utilizando as estratégias já estabelecidas de integração da sociedade parnaibana como um todo, voltados cada vez mais ao resgate e incentivo do "Orgulho Parnaibano" a um patrimônio sustentável.

D/PG	Gerais	D/PGP	Gestão de Patrimônio	D/PGP 2	Proteção da integridade de todo e qualquer patrimônio físico da comunidade, mesmo aquele que possa vir a ser identificado após a promulgação das medidas normativas, com identificação, do ponto de vista social, do objeto de estudo histórico, possibilitando o seu reconhecimento pela sociedade, reaproveitamento turístico, com ênfase museográfica ou comercial dos espaços e estabelecimento de critérios para as pesquisas arqueológicas;
------	--------	-------	----------------------	---------	---



				D/PGP 3	Continuidade e resgate de convênios de cooperação técnico-cultural com órgãos ligado ao patrimônio na esfera nacional e internacional;
				D/PGP 4	Ampliação e reestruturação das relações intersetoriais com as demais secretarias municipais;
				D/PGP 5	Readequação e implantação da proposta vencedora do concurso Diretrizes Urbanísticas do Centro Histórico (IAB) iniciando pelo equipamento urbano;
				D/PGP 6	Identificação das áreas que contém elementos arqueológicos e paisagísticos e se configuram como oportunidade de desenvolvimento cultural;
				D/PGP 7	Articulação com órgãos responsáveis pelo planejamento turístico para estímulo à utilização preferencial de imóveis tombados como pousadas, museus, teatro, salas de exposições e/ou outros equipamentos potencializem o patrimônio histórico-cultural;
				D/PGP 8	Articular estratégias de gestão pública, privada e do terceiro setor, de forma integrada com o Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e atender as necessidades de recreação e produção cultural , incluindo teatro, oficinas de artesanato, artes visuais, música, bibliotecas públicas e esportes;
				D/PGP 9	Disponibilizar aos portadores de deficiências condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano;
				D/PGP 10	Sinalização de áreas específicas com pináculos, criando espaços para a permanência e/ou fácil locomoção de pedestres, não permitindo assim o estacionamento de veículos nesses locais.
				D/PGP 11	Padronização de horários específicos para o acesso de caminhões com função de carga e descarga no dia a dia no centro histórico.

D/PE	Específica	D/PEE	Sistema Educacional	D/PEE 1	Inserção da história local no currículo da Rede Municipal de Ensino.
				D/PEE 2	Organização de cursos sobre história local e educação patrimonial para os professores da Rede Municipal de Ensino.
				D/PEE 3	Produção de livro didático sobre a história de Santana de Parnaíba e seu patrimônio cultural e ecológico.

			D/PEE 4	Implantação do Projeto Música na Escola - apresentações musicais nas escolas da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de difundir a música junto ao público infanto-juvenil.
			D/PEE 5	Descentralização dos cursos oferecidos pelo Centro Cultural Artístico Municipal, através da implantação de novos núcleos nos bairros da Fazendinha e do Parque Santana, com infraestrutura e profissionais adequados para as aulas de ballet, música e pintura. Nesses espaços, poderão ser feitas exposições, apresentações musicais e espetáculos de dança.
	D/PEP	Promoção/ Fomento	D/PEP 1	Prestação de serviços de informação técnica, comercial e turística aos cidadãos.
			D/PEP 2	Divulgação do calendário das diferentes festas tradicionais e folclóricas do Município.
			D/PEP 3	Disponibilização de informação para a população sobre patrimônio cultural, incentivando assim sua fruição e preservação.
			D/PEP 4	Promoção da produção cultural de caráter local, incentivando a expressão cultural dos diferentes grupos sociais, em favor da pluralidade cultural.
			D/PEP 5	Promoção de concursos e exposições municipais, com ou sem concessão de prêmios, fomentando a produção e possibilidade de divulgação pública de trabalhos de qualidade produzidos.
			D/PEP 6	Incentivo a projetos comunitários que tenham caráter exemplar e multiplicador e que contribuam para facilitar o acesso aos bens culturais por parte de populações de baixa e média rendas.
			D/PEP 7	Incentivos a publicações sobre a história de Santana de Parnaíba.
			D/PEP 8	Implantação do Projeto Vozes da Cidade, que visa resgatar a memória viva de Santana de Parnaíba, através de uma série de entrevistas temáticas em vídeo, realizadas junto àqueles que detêm esta memória.
			D/PEP 9	Instalação do Museu de Arte Sacra de Santana de Parnaíba no edifício da Igreja Matriz, de forma que as imagens expostas possam integrar-se ao corpo da igreja com dupla função: litúrgica, durante os momentos de culto, e museológica, em momentos de visitação; organização de espaço para reserva técnica.
			D/PEP 10	Modernização do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Casa do Anhanguera.
			D/PEP 11	Implantação do Museu da Energia, próximo à Barragem Edgard de Souza, que além de divulgar a história da energia e da cidade abordará a preservação ambiental.
			D/PEP 12	Manutenção das bibliotecas instaladas, com a implantação de um sistema permanente de atualização de seus acervos.
			D/PEP 13	Instalação de novas bibliotecas nos vários bairros do Município, com espaços que possam abrigar os diversos serviços que podem ser oferecidos aos usuários.
			D/PEP 14	Informatização de todas as bibliotecas, possibilitando a pesquisa <i>on-line</i> dos títulos disponíveis em cada unidade e o cadastramento dos usuários, visando facilitar o contato dos mesmos com as bibliotecas municipais.
			D/PEP 15	Instalação nas bibliotecas de um espaço próprio para crianças, visando incentivar a leitura e a pesquisa. Assim como, a instalação de brinquedoteca e a promoção de atividades direcionadas aos jovens.
			D/PEP	Ampliação dos serviços oferecidos pelas

				16	bibliotecas, para que possa ser promovida a inclusão cultural do maior número possível de moradores do Município, através do acesso grátis à Internet, da realização de concursos literários, da realização de debates e palestras, e da organização de clubes de leitura ou grupos de estudos.
				D/PEP 17	Promoção de eventos musicais através dos seguintes projetos: Música é Cultura, Música na Praça, Parnaíba em Seresta e Serenata, Mês do Choro, Teatro Musical, Festivais de Música, Canto do Seresteiro e Encontros Musicais.
				D/PEP 18	Descentralização do Projeto Música na Praça com sua implantação em vários bairros do Município.
				D/PEP 19	Implantação do Núcleo de Referência da Cultura Popular no bairro Cururuquara, tendo em vista o resgate e a disseminação da cultura paulista
	D/PEI	Cadastramento/  Informação		D/PEI 1	Identificação e cadastramento das manifestações culturais e de seus produtores.
				D/PEI 2	Produção de guia dos documentos históricos de Santana de Parnaíba sob a guarda de diversas instituições do Estado de São Paulo.
				D/PEI 3	Inventário sistemático dos bens móveis de valor cultural, podendo-se, para tanto, recorrer a parcerias com instituições universitárias.
				D/PEI 4	Articulação junto ao Estado de São Paulo para disponibilização da documentação histórica que o mesmo detém sobre Santana d Parnaíba, com respeito ao ciclo bandeirista de apropriação do território e povoamento do século XVIII ao início do século XX
	D/PEG	Gestão de Patrimônio		D/PEG 1	Dotar, por meio de legislação competente, a administração pública municipal de instrumento adequado para a guarda, o tratamento, a preservação e a disponibilização dos documentos e informações produzidas pelos diversos órgãos municipais
				D/PEG 2	Dar condições ao Arquivo Público Municipal para implantação do Sistema de Arquivo Municipal, que definirá os pontos de arquivamento e elaborará as Tabelas de Temporalidade e Destino dos documentos, cujo objeto é a avaliação dos documentos produzidos e recebidos pela instituição no cumprimento de suas atividades.
				D/PEG 3	Dotar o Arquivo Público Municipal de instalações físicas, equipamentos, mobiliário e recursos humanos adequados para o cumprimento de suas atribuições na preservação da memória do Município.
				D/PEG 4	Identificação das áreas que contêm elementos arqueológicos e paisagísticos que se configuram como oportunidades de desenvolvimento cultural.
	D/PEM	Específicas ( para monumentos/sítios/áreas determinadas)		D/PEM 1	Elaboração de Plano específico de posturas municipais para o Centro Histórico.
				D/PEM 2	Discussão e adaptação do projeto selecionado no concurso público nacional de propostas para Santana de Parnaíba organizado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil e pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.
				D/PEM 3	Consolidação, restauração, conservação, adequação e tombamento da ruína de pedra localizada no bairro Sítio do Morro, conhecida como "cadeia de pedra", tendo em vista sua abertura à visitação pública.
				D/PEM 4	Tombamento de um Cinturão Verde envolvendo o Centro Histórico, incluindo o parque ecológico projetado para o entorno da Represa Edgard de Souza.

## Q/T – PCL.7

Município de Santana de Parnaíba

### POLÍTICA CULTURAL – TURISMO – DIRETRIZES/ PROPOSIÇÕES

Categoria		Grupo		Diretrizes / Proposições	
Cód.	Título	Cód.	Título	Cód.	Teor
DPTG	Geral	D/PTGP	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		Elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável que é um instrumento do processo de planejamento e gestão do desenvolvimento do turismo, para permitir a exploração racional dos recursos turísticos, em equilíbrio com o ambiente natural e com a identidade cultural das populações residentes nas localidades em que o turismo se desenvolve.
DPTE	Específicas	D/PTES	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	D/PTES 1	A proposta de sinalização turística visa a criação de uma imagem de alto grau de identificação visual sustentando a conscientização sobre o patrimônio tombado; deve indicar os acessos ao município e indicar serviços e facilidades oferecidas, como atrativos, postos de informações turísticas, sanitários, locais de venda de artesanato, restaurantes, bares, pesqueiros, hospedagem, estacionamento.
				D/PTES 2	Melhorias no sistema de tráfego municipal - Definir e demarcar as áreas de estacionamento para veículos e ônibus de excursão.
				D/PTES 3	Cobrar dos órgãos estaduais a conservação e sinalização atualizada das principais vias de acesso à cidade.

		D/PTEE	SISTEMA EDUCACIONAL	D/PTEE 1	Indivíduos da comunidade escolar e da sociedade em geral necessitam de condições e facilidades para compartilharem e assimilarem valores que os levem a assumir compromisso com a preservação do patrimônio histórico, cultural e natural de Santana de Parnaíba, compreendendo assim a importância do turismo enquanto atividade sócio-econômica geradora de emprego e renda e promotora do bem-estar social.
				D/PTEE 2	Ampliação das atribuições da Guarda Municipal, incluindo sua função de proteção e informação ao visitante, através de um plano de aulas de Turismo e Lazer Municipal, História e Eventos Municipais para a formação de novos recrutas durante o curso de Formação de Guardas Municipais, para o efetivo atendimento a comunidade local e a turistas.
		D/PTEF	PROMOÇÃO/FOMENTO	D/PTEF 1	Plano de Marketing - Desenvolver ações integradas de marketing, que resultem em uma identificação clara de Santana de Parnaíba como destinação turística, que promovam sua imagem nos mercados emissores e valorizem seus produtos, através de campanhas promocionais, propaganda, promoção e divulgação nos mercados e adoção de uma política pró-ativa com a mídia.
				D/PTEF 2	Plano de Marketing - Elaborar um programa de disseminação da informação sobre turismo de forma que alcance a comunidade em Santana de Parnaíba e região.
				D/PTEF 3	Plano de Marketing - Desenvolver com os hotéis da região programas de divulgação do turismo

					cultural do município.
				D/PTEF 4	Plano de Marketing - Elaboração de <i>folders</i> , cartazes, guias, mapas e todo tipo de material impresso, além das participações em eventos, exposições e feiras de turismo.
				D/PTEF 5	Criação de vídeo institucional bilíngüe sobre os pontos turísticos do município.
DPTE	Específicas	D/PTEF	PROMOÇÃO/ FOMENTO	D/PTEF 6	O projeto de adequação do CINTUR propõe no piso térreo, uma biblioteca, uma videoteca, uma mapoteca, acesso a Internet e ao totem (terminal com banco de dados turísticos como atrativos, gastronomia, rede hoteleira, serviços de transporte e outros), enfim informações da região a disposição para consulta.
				D/PTEF 7	SITE - Esse sistema deverá estar acessível ao visitante em potencial desde o seu local de origem, através de um site na internet que permita, por múltiplos <i>links</i> o conhecimento dos atrativos turísticos da cidade e a realização de reservas e aquisição de serviços, até o momento em que, estando na cidade, necessite de orientações para melhor aproveitar sua permanência na cidade.
				D/PTEF 8	COMTUR - A Constituição do Conselho Municipal de Turismo, que será uma entidade de relacionamento público-privado.
		D/PTEI	CADASTRAMENTO/ INFORMAÇÃO	D/PTEI 1	Levantamento da oferta turística do município.
				D/PTEI 2	Pesquisa dos indicadores estatísticos do Turismo.
				D/PTEI 3	Estudo de demanda turística, visando o incentivo à criação de novos serviços turísticos, como: meios de hospedagem, restaurantes, bares, agências de turismo, locação de veículos, etc.
				D/PTEI 4	Cadastro dos artesãos da

					região na Sutaco - Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, autarquia vinculada a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.
		D/PTEP	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	D/PTEP 1	Projeto de Capacitação Profissional para monitores municipais.
		D/PTEP 2		Projeto de Capacitação Empresarial em parceria com o Sebrae - Apoio ao Associativismo (restaurantes, hospedagem, pesqueiros, engenhos)	
		D/PTEP 3		Inserir o Projeto de Capacitação Empresarial, propiciando a melhoria da mão de obra e introduzir no meio, técnicas de gestão, visando o aumento da competitividade pela melhoria na produtividade e na qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A formação e capacitação profissional, nos vários níveis de atuação e áreas de especialização, atenderá à demanda de mão-de-obra gerada a partir da expansão do mercado do turismo. O Sebrae entra como parceiro nesta capacitação oferecendo cursos.	
		D/PETO	ECOTURISMO	D/PTEO 1	Definir as áreas ecológicas do município como áreas de proteção ambiental municipal.
		D/PTEO 2		Elaborar um plano de desenvolvimento do turismo ecológico no Morro do Voturuna.	
		D/PTEO 3		Criar infra-estrutura no Parque Ecológico para a visita, com banheiros, vestuários, aluguel de equipamentos e lanchonete.	
		D/PTEO 4		Elaborar programa de treinamento de guias locais para as áreas de turismo ecológico.	
		D/PTEO 5		Estabelecer com a empresa detentora do alvará da jazida de minérios do Morro do Voturuna uma parceria para	

					a melhoria da infra-estrutura local para o turismo ecológico.
				D/PTEO 6	Demarcar a área do parque ecológico do Morro do Voturuna.
				D/PTEO 7	Estudar e catalogar a fauna e flora do Morro do Voturuna.
				D/PTEO 8	Melhoria do Acesso para o Morro do Voturuna.
DPTE	Específicas	D/PTEO	ECOTURISMO	D/PTEO 9	Construção de rampa de saltos para vôo livre - Morro do Voturuna.
				D/PTEO10	Implantação do Centro Turístico-Ambiental da Morro do Voturuna.
				D/PTEO11	Estudo para identificação e implantação de trilhas e produtos ecoturísticos.
				D/PTEO12	Promover a educação ambiental em todas as áreas de turismo ecológico.
				D/PTEO13	Promover o reflorestamento da área que compreenderá o Parque Ecológico do Morro do Voturuna.
		D/PTER	CRIAÇÃO DE PRODUTOS	D/PTER 1	Através da estruturação de atrativos e consolidação de eventos existentes, do desenvolvimento de novos produtos segmentados, da elaboração de roteiros e montagem de pacotes, que atraiam novos fluxos de visitantes, gerando permanência, com reflexos positivos na taxa de ocupação dos hotéis/pousadas.
				D/PTER 2	Elaborar um pacote de turismo ecológico para as agências de viagens. (Morro do Voturuna e Pesqueiros/Alambiques).
				D/PTER 3	Planejamento dos corredores turísticos.
				D/PTER 4	Criar roteiros culturais aproveitando o potencial da cidade e região, que possam ser realizados do Centro Histórico usando os monumentos como cenário, à exemplo da Europa. Monitorias teatralizadas.



			D/PTER 5	Roteiro Histórico-cultural - O objetivo geral é contribuir para que ocorra uma educação patrimonial através da criação de um roteiro turístico que identifique e ressalte a importância histórica do município, relacionando os marcos arquitetônicos com fatos históricos.	
		D/PTES	CAMINHO DO SOL	D/PTES 1	Projeto junto ao DER - Melhoria no calçamento da Estrada dos Romeiros no trecho de Santana de Parnaíba a Pirapora e implantação de ciclovia de Santana de Parnaíba a Pirapora do Bom Jesus.
		D/PTEB	ROTEIRO DOS BANDEIRANTES	D/PTEB 1	Propiciar aos municípios geração de negócios e renda, desenvolver a oferta turística municipal e a inter-relação dos municípios.
				D/PTEB 2	Contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural das cidades envolvidas, que são: Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Araçariguama, Cabreúva, Salto, Itu, Porto Feliz e Tietê. O Roteiro dos Bandeirantes promove também muitas oportunidades de melhoria educacional; sensibilização para preservação do patrimônio natural, histórico e cultural; favorece atividades ligadas ao lazer e à recreação; fortalecimento e ampliação dos negócios e serviços e geração de novos empregos.